



Manaus



CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 030/2018

Fls. nº

Assinatura Rafael

ISO 9001

8ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE (COMTMUA)

PROJETO DE LEI N. 030/2018, de autoria do Executivo Municipal que “**ALTERA** a Lei n.º 1.896, de 12 de agosto de 2014, e dá outras providências”.

Relator: Ver. Joelson Silva

PARECER

Veio a esta Comissão o Projeto de Lei nº 030/2018 que visa a alteração da Lei n.º 1.896, de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Serviço de Transporte de Pequenas e Médias Cargas Acompanhadas de Passageiros e dá outras providências.

De acordo com a justificativa do Executivo Municipal, a propositura em tela está dentre as providências relativas às normatizações em matéria de transporte, competência de gestão desta Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU.

Analisando a matéria verificamos que dentre as alterações à lei propostas pelo Executivo Municipal estão a de que o Serviço de Transporte de Pequenas e Médias Cargas Acompanhadas de Passageiros possa ser prestados por pessoas jurídicas com o cadastro de até três veículos, em substituição a microempresas, e a desobrigação de que o licenciado seja obrigatoriamente o condutor do veículo. Sem dúvida, tais mudanças irão facilitar em muito este tipo de serviço em Manaus, atividade esta que ainda será detalhada na regulamentação que será feita via Decreto pelo Executivo Municipal.

Pelo exposto, somos **favoráveis** à matéria.

Manaus, 15 de maio de 2018.

Ver. Joelson Silva
Ver. Joelson Silva (PSDB)

Relator

DIRETORIA LEGISLATIVA	
Votação no Plenário	
Em:	<u>21 / 05 / 18</u>
Situação:	<u>2ª discussão</u>
Responsável:	<u>Darlene</u>

DIRETORIA LEGISLATIVA	
Votação no Plenário	
Em:	<u>22 / 05 / 18</u>
Situação:	<u>SANÇÃO</u>
Responsável:	<u>Darlene</u>

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM	
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM	
Aprovado o parecer:	<u>FAVORAVEL</u>
por:	<u>TOTALIDADE</u>
dos:	<u>PRESENTES</u>
em:	<u>16 / 05 / 2018</u>
Obs:	